

A importância da presencialidade no ensino superior

Resumo

Este artigo se inicia mostrando que o advento da pandemia trouxe a necessidade do “ensino remoto” que, no entanto, exigia determinadas condições não satisfatoriamente preenchidas. Mas para se compreender o tema proposto considera-se necessário explicitar o contexto da atual crise na qual fomos surpreendidos pela pandemia do Coronavírus. Passa-se, então, a caracterizar a crise política mostrando que se inicia nas Jornadas de junho de 2013 que, **hegemonizadas por movimentos reacionários com financiamento externo e com amplo apoio da grande mídia, deram início à “guerra híbrida” no Brasil.** Em consequência, ocorreu o golpe de 2016, rompendo-se a institucionalidade democrática e resultando numa série de medidas arbitrárias. Esse quadro legitimou-se com a eleição de Bolsonaro num pleito que **consumou o suicídio da democracia brasileira.** Caracterizada a crise política, faz-se a análise da desastrosa gestão da pandemia na qual o Brasil perdeu a oportunidade de se constituir em exemplo para todo o mundo no enfrentamento da Covid-19. Apresentado o contexto, passa-se a **tratar do problema referente à presencialidade no processo de ensino, complementando com a consideração de que a estrutura do ensino atualmente vigente vem inviabilizando um ensino superior de boa qualidade.** E o artigo se encerra observando que a **organização curricular deverá promover a abertura da caixa preta da “sociedade do conhecimento” garantindo a todos os alunos o acesso aos fundamentos científicos da revolução microeletrônica que está na base tanto da automação do processo produtivo como das tecnologias da informação que se movem nos ambientes virtuais da comunicação eletrônica.**



Dermeval Saviani

Universidade Estadual de Campinas
– UNICAMP – Campinas/SP – Brasil
dermeval.saviani.2013@gmail.com

Palavras-chave: ensino superior; ensino remoto; ensino presencial; guerra híbrida; democracia suicida.

Para citar este artigo:

SAVIANI, Dermeval. A importância da presencialidade no ensino superior. **Revista Linhas**, Florianópolis, v. 24, n. 56, p. 182-207, set./dez. 2023.

DOI: 10.5965/1984723824562023182

<http://dx.doi.org/10.5965/1984723824562023182>

The importance of presence in higher education

Abstract

The article begins by showing that the advent of the pandemic brought about the need for “remote education”, which, however, required certain conditions that were not satisfactorily fulfilled. But to understand the proposed theme, it is observed that it is necessary to explain the context of the current crisis in which we were surprised by the Coronavirus pandemic. The political crisis is then characterized, showing that it begins in the June 2013 Conferences, which, hegemonized by reactionary movements with external funding and with broad support from the mainstream media, started the “hybrid war” in Brazil. As a result, the 2016 coup took place, breaking the democratic institutional framework, resulting in a series of arbitrary measures. This picture was legitimized with the election of Bolsonaro in an election that consummated the suicide of Brazilian democracy. Once the political crisis is characterized, an analysis is made of the disastrous management of the pandemic in which Brazil lost the opportunity to set itself an example for the whole world in the face of Covid-19. Once the context is presented, the problem related to the presence in the teaching process is addressed, complementing with the consideration that the current teaching structure has been making good quality higher education unfeasible. And the article ends by noting that the curricular organization should promote the opening of the black box of the “knowledge society”, guaranteeing all students access to the scientific foundations of the microelectronic revolution that is at the base of both the automation of the production process and the technologies of information that move in the virtual environments of electronic communication.

Keywords: university education; remote teaching; face-to-face teaching; hybrid warfare; suicidal democracy.

La importancia de la presencialidad en la educación superior

Resumen

El artículo comienza mostrando que el advenimiento de la pandemia trajo consigo la necesidad de una “educación a distancia”, que, sin embargo, requería de ciertas condiciones que no se cumplieron satisfactoriamente. Pero para entender el tema propuesto, se observa que es necesario explicar el contexto de la crisis actual en la que nos sorprendió la pandemia del Coronavirus. Luego se caracteriza la crisis política, mostrando que comienza en las Conferencias de junio de 2013, que, hegemonizadas por movimientos reaccionarios con financiamiento externo y con amplio apoyo de los grandes medios de comunicación, iniciaron la “guerra híbrida” en Brasil. Como resultado, se produjo el golpe de Estado de 2016 que rompió la institucionalidad democrática, dando lugar a una serie de medidas arbitrarias. Este cuadro se legitimó con la elección de Bolsonaro en una elección que consumó el suicidio de la democracia brasileña. Una vez caracterizada la crisis política, se hace un análisis de la nefasta gestión de la pandemia en la que Brasil perdió la oportunidad de ser un ejemplo para el mundo entero frente al Covid-19. Una vez presentado el contexto, se aborda el problema relacionado con la presencialidad en el proceso docente, complementando con la consideración de que la estructura docente actual ha venido haciendo inviable una educación superior de calidad. Y finaliza el artículo señalando que la organización curricular debe promover la apertura de la caja negra de la “sociedad del conocimiento”, garantizando a todos los estudiantes el acceso a los fundamentos científicos de la revolución microelectrónica que está en la base tanto de la automatización del proceso productivo y las tecnologías de la información que se mueven en los entornos virtuales de comunicación electrónica.

Palabras clave: enseñanza superior; enseñanza a distancia; enseñanza presencial; guerra híbrida; democracia suicida.


Agradecendo ao gratificante convite para proferir conferência na abertura do segundo período letivo do ano de 2022 na Universidade do Estado de Santa Catarina sobre um tema deveras relevante, atual e muito oportuno neste momento em que ainda nos encontramos sob a vigência da pandemia do Coronavírus, não posso deixar de manifestar, como tenho feito nas mais de uma centena de *lives* das quais venho participando nos últimos dois anos e meio, toda a minha solidariedade aos familiares e amigos das mais de 680.000 pessoas mortas em decorrência da Covid 19, lamentando que isso tenha ocorrido em grande parte como resultado do negacionismo, da tanatofilia e da opção pela necropolítica do atual governo federal.

Para abordar o tema que me foi proposto começarei por uma breve introdução em que situarei o estado atual do tema. Abordarei, em seguida, o contexto do surgimento do problema para, no terceiro momento, analisar a imprescindibilidade do ensino presencial seguido da distorção da estrutura do ensino superior vigente e, concluir com um apelo à organização do ensino tendo como prioridade a abertura da caixa preta da chamada “sociedade do conhecimento”.

1. Introdução: a emergência do Coronavírus e a imposição do ensino remoto

Realmente, é muito oportuno analisar e discutir a importância da presencialidade na educação na atual circunstância em que as instituições escolares ensaiam o retorno ao ensino presencial após o período de exclusividade do, assim chamado, ensino remoto.

Preliminarmente, cabe lembrar o que já sabemos à exaustão, ou seja, que o advento da pandemia do Coronavírus provocou a necessidade do isolamento social com a recomendação da permanência em casa. Em consequência, no início do período letivo de 2020, as escolas foram fechadas e as aulas suspensas. Surgiu, então, a proposta do “Ensino Remoto” para suprir a ausência das aulas. Essa expressão “ensino remoto” vem sendo usada como alternativa à Educação a Distância, pois a EaD já tem existência regulamentada coexistindo com a educação presencial como uma modalidade distinta oferecida regularmente. Então, o “ensino remoto” é posto como um substituto do ensino presencial excepcionalmente no período da pandemia em que a educação presencial se encontrava interdita.

 Como se vê, por definição, o ensino remoto não pode se equivaler ao ensino presencial, sendo admitido apenas como exceção; e se diferencia da Educação a Distância porque também não preenche os requisitos definidos para essa modalidade. No entanto, mesmo para funcionar como substituto do ensino presencial, certas condições precisam ser preenchidas, tais como:


a) o acesso de todos os alunos ao ambiente virtual propiciado pela aparelhagem representada por computadores, celulares e similares;

b) considerando que alunos e professores devam estar confinados nas suas residências, estas deveriam estar todas equipadas com acesso à internet;

c) para permanecerem em suas casas, estas todas deveriam estar equipadas com todos os recursos de higiene com a garantia da disponibilidade de alimentos para todos os residentes;

d) seria preciso que todos os estudantes preenchessem os requisitos mínimos para acompanharem, com proveito, o ensino remoto. Ou seja, é preciso que todos estejam não apenas alfabetizados em sentido estrito, mas também em sentido funcional e, mais do que isso, que não sejam analfabetos digitais.

Ora, está evidenciado que essas condições não são preenchidas para a grande maioria dos alunos e, mesmo, para boa parte dos professores. E, ainda assim, diversas redes públicas de ensino e instituições de ensino superior vêm lançando mão do ensino remoto para cumprir o calendário escolar. E grande parte das instituições privadas aproveitaram a pandemia para ampliar o recurso a procedimentos próprios da EaD e promovendo demissões em larga escala como aconteceu com a Uninove que, em 22 de junho de 2020, demitiu 300 professores por meio de um simples comunicado na internet de forma totalmente “impessoal e grosseira”.

 De fato, prevê-se que o período pós-pandemia trará consigo pressões para a generalização da Educação a Distância como se fosse equivalente ao ensino presencial. Aprofunda-se, assim, a tendência à conversão da educação em mercadoria na esteira da privatização que implica, sempre, a busca da redução dos custos visando ao aumento dos lucros.



Antes, porém, de entrar no tema específico que me foi proposto para esta conferência, penso que se faz necessário levar em conta o contexto em que fomos surpreendidos pelo advento da pandemia, pois, infelizmente, isso ocorreu ao encontrar nosso país num quadro político bastante adverso.

2. O contexto da atual crise política, econômica, social e sanitária brasileira

A origem da crise brasileira atual remonta às chamadas “jornadas de junho de 2013”, deflagradas simultaneamente em mais de 500 cidades do país levantando bandeiras como tarifa zero nos transportes públicos, fim da violência policial, maior investimento em serviços públicos, especialmente em saúde e educação, reivindicações trabalhistas, entre outras. Configurava-se, assim, num primeiro momento, como uma grande mobilização popular que, entretanto, foi violentamente reprimida pelas forças policiais, acabando por ser hegemonizada por entidades conservadoras e reacionárias como o MBL (Movimento Brasil Livre) e por “Estudantes pela liberdade”, fortemente financiados por recursos externos, em especial do “Charles Koch Institute”, mantido pelos irmãos Charles e David Koch num grande movimento direitista com amplo apoio da mídia hegemônica brasileira. Tinha início, no Brasil, a “guerra híbrida” deflagrada pelos Estados Unidos.

Essa iniciativa vem sendo posta em prática em diferentes países, especialmente onde os Estados Unidos têm interesses econômicos ou politicamente estratégicos. Daí as mobilizações ocorridas em países como a Tunísia, Egito, Líbia (a chamada “primavera árabe”), assim como na Síria, Rússia e Ucrânia (lembre-se de que em 2014 os Estados Unidos patrocinaram um golpe na Ucrânia que derrubou um governo aliado à Rússia, tendo assumido um governo de direita que passou a perseguir as populações ucranianas que falavam o idioma russo; é esta a origem da atual guerra na Ucrânia). Na América do Sul, após o Paraguai, os alvos imediatos são o Brasil e a Venezuela, não por acaso dotados de grandes reservas de petróleo, esboçando-se movimento semelhante na Bolívia e no Equador, sendo que na Argentina a vitória da direita, que elegeu Maurício Macri nas eleições de 22 de novembro de 2015, tornou desnecessário o recurso ao golpe jurídico-parlamentar.

Em entrevista à TV 247¹, Pepe Escobar, um dos principais estudiosos de geopolítica e correspondente internacional que vive entre Paris, Londres, Bruxelas, Rússia, Irã e China, traçou interessante análise do tabuleiro geopolítico atual. Segundo sua análise, a atual tragédia brasileira pode ser explicada pelo declínio do império americano: “o Brasil foi alvo de uma guerra não convencional, a chamada guerra híbrida², que prescinde de tanques e canhões, mas conta com o apoio de elementos internos, estrategicamente colocados no Poder Judiciário, para realizar o trabalho que antes era feito pelos militares”, cujo resultado não foi somente a derrubada do governo, mas a desestruturação completa do país.

Escobar considera que o Brasil alcançou protagonismo internacional tendo atingido o auge com o chanceler Celso Amorim no governo do ex-presidente Lula. Eis a razão da expressão de Obama “você é o cara” dirigindo-se a Lula. Esse protagonismo que, pela articulação dos chamados BRICS – a aliança dos cinco grandes países emergentes Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul –, romperia o domínio unipolar americano, pôs em movimento a estratégia da “guerra híbrida”, conceito criado por *think tanks* (grupos de reflexão geopolítica) americanos. Segundo Escobar, na guerra híbrida, “o fator militar não é o mais importante, mas a junção de fatores judiciais, midiáticos, parlamentares, políticos e empresariais”, seguidos de longa investigação criminal, tarefa que, no caso do Brasil, estava sendo cumprida pela Lava Jato.

Considerando a possibilidade de que, com governos populares, o Brasil viesse a se elevar à condição de potência internacional, os Estados Unidos decidiram mover a “guerra híbrida” para desestabilizar o governo brasileiro. Assim, o golpe começou a ser construído, segundo Pepe Escobar, a partir da espionagem realizada pela NSA, a Agência de Segurança Americana, contra Dilma e a Petrobrás. Aliás, a ação contra Dilma foi revelada pelos documentos secretos americanos divulgados pela *WikiLeaks*. Consumado o golpe, o Brasil voltou à condição de subserviência aos Estados Unidos entregando nossas riquezas à potência imperial sem qualquer contrapartida. Na vigência do atual

¹ <https://www.brasil247.com/pt/247/brasil/347245/Pepe-Escobar-o-Brasil-é-alvo-de-uma-guerra-híbrida.htm>; Acesso em: 09 out. 2018.

² Para um entendimento mais aprofundado do conceito de “guerra híbrida”, os leitores poder recorrer ao livro *Guerras híbridas: das revoluções coloridas aos golpes*, de autoria de Andrew Korybko (2018).

governo, nosso país vem se desmoralizando perante o mundo e perdendo totalmente o protagonismo internacional que vinha exercendo ao longo dos governos Lula e Dilma.

Como se vê, os processos contra Lula e a condenação sem provas se inserem “numa estratégia complexa de desestruturar o Brasil por dentro”. Portanto, trata-se, sim, de perseguição política e não, como se quer fazer crer, de uma iniciativa de combate à corrupção. Como afirmou em entrevista ao Blog “O Cafezinho”, disponível no YouTube, o ex-presidente da Associação dos Delegados da Polícia Federal, Armando Coelho Neto, não se está lutando contra a corrupção. Se isso estivesse ocorrendo, outras operações estariam em curso.

A Operação Zelotes, por exemplo, resultou abafada porque nela estão envolvidos grandes personagens da política, grandes empresas e bancos, grupos de comunicação, à testa a Rede Globo, num grande escândalo intermediado pelo Banco inglês HSBC que, por conta disso, acabou se retirando do país. Na própria Operação Lava Jato as delações trouxeram à baila nomes do PSDB e de outros partidos que, no entanto, são blindados. Registre-se que o PSDB era um partido de centro que enveredou para a direita assumindo a defesa dos interesses externos, em especial dos Estados Unidos. A conclusão do ex-presidente da Associação dos Delegados da Polícia Federal é que o que está em curso não é uma luta contra a corrupção, mas uma guerra contra o PT. Essa guerra culminou com o *impeachment* de Dilma Rousseff apenas um ano e meio após sua posse como presidenta reeleita. Diante desse fato, podemos concluir que o Estado Democrático de Direito deixou de existir no Brasil, vitimado por um Golpe de Estado jurídico-midiático-parlamentar.

A caracterização da destituição de Dilma Rousseff, presidenta reeleita, como um golpe decorre do fato de que não foi cumprida a exigência constitucional da existência de crime de responsabilidade, único motivo legal que justifica o *impeachment*. Obviamente, os autores desse ato sempre negaram a existência do golpe argumentando que seguiram todo o ritual previsto, inclusive com a chancela do Supremo Tribunal Federal que presidiu a sessão do Senado que consumou o *impeachment*, conforme previsto na Constituição. Ocorre que o STF lavou as mãos, sugerindo que a decisão cabia ao Senado Federal, órgão do Poder Legislativo que é autônomo, não cabendo ao Judiciário interferir.

Nesse caso, a pergunta inevitável é: se a decisão compete ao Poder Legislativo no uso de sua autonomia não cabendo ao Judiciário interferir, por que, então, a Constituição determinou que a Sessão do Senado fosse presidida pelo Presidente do STF? Em se tratando de competência exclusiva do Poder Legislativo caberia, simplesmente, ao Presidente do Senado presidir a sessão assegurando, na forma do Regimento da Casa, a decisão dos senadores. Sendo o Presidente do STF a presidir a sessão, isso indica, obviamente, que, ao enfeixar nas mãos do dirigente máximo do Poder Judiciário a condução da sessão, o que se pretendia era assegurar que a decisão se desse rigorosamente dentro do disposto na Constituição.

E o papel do Presidente do órgão guardião da Constituição, investido da função de presidir a sessão, não tinha outro sentido senão garantir que a decisão não se desvirtuasse em razão dos interesses político-partidários, mesmo legítimos, que se fazem presentes no Parlamento. Assim, com a conivência do Judiciário, representado pelo seu dirigente máximo, o presidente do Supremo Tribunal Federal, o golpe se consumou com a decisão do Senado Federal que, em sessão realizada no dia 31 de agosto de 2016, cassou o mandato presidencial de Dilma Vana Rousseff.

Agora, porém, após a autocrítica de Tasso Jereissati, tucano de alta plumagem, ex-presidente do PSDB, se ainda houvesse alguma dúvida quanto à existência do golpe, foi inteiramente dissipada. Em entrevista ao Jornal “O Estado de São Paulo”, no dia 13 de setembro de 2018, o senador Tasso Jereissati que, além de ex-presidente do PSDB é presidente do Instituto Teotônio Vilela, que é o órgão de formação política do partido, confessou que o PSDB “cometeu um conjunto de erros memoráveis”.

O primeiro foi, já no dia seguinte à eleição, contestar o resultado eleitoral. Disse ele que essa decisão contrariava a história e o perfil do partido que se pautava pelo respeito às instituições e à democracia reconhecendo que tal contestação foi um atentado contra a democracia. O segundo erro foi votar contra os princípios do próprio partido, de modo especial na economia, só para ser contra o PT. Reconheceu, assim, o boicote ferrenho que os parlamentares fizeram ao governo de Dilma com as pautas bomba provocando o caos e inviabilizando o governo para provocar sua queda. E o terceiro, que Jereissati classifica como o “grande erro” foi entrar no governo Temer. Fica, pois, caracterizado o golpe na avaliação de um dos principais dirigentes do principal

partido de sustentação do governo ilegítimo, antipopular e antinacional instalado com o afastamento da presidenta reeleita e a consequente posse de Michel Temer na presidência da República.

Mas o que é preciso considerar é que não foi simplesmente um golpe episódico, ou seja, um ato anticonstitucional que substituiu o chefe de Estado que, a partir daí, passou a governar conforme as regras democráticas então vigentes. Não. Com o afastamento de Dilma Rousseff quebrou-se a institucionalidade democrática, deixando de existir o Estado Democrático de Direito. E passamos a viver num Estado de exceção com uma sequência de atos discricionários abrindo margem a uma verdadeira escalada do arbítrio, num estado de golpe contínuo constituído por atos que se sucedem eivados de ilegalidades, cometidos pelo Executivo, por parlamentares, pelo Judiciário e pela imprensa que vão desde as condenações sem provas até, às vésperas da eleição, à liberação de delação, a censura à imprensa na forma do impedimento de entrevistar Lula em contraponto à autorização de entrevista de Bolsonaro à TV Record no horário do debate dos candidatos à presidência da República. Vejam: Bolsonaro alegou não poder participar do debate por motivo de saúde decorrente da suposta facada que sofrera. E, no entanto, no mesmo horário do debate se encontrava na TV Record concedendo entrevista.

Em consequência da quebra da institucionalidade democrática abriram-se as portas para toda sorte de arbítrio com constantes violações dos direitos dos cidadãos ao arripio do que dispõe a Constituição. Tudo isso com o beneplácito do Supremo Tribunal Federal, cuja missão é velar pelo respeito às normas constitucionais. Encontramo-nos, pois, num verdadeiro Estado de Exceção evidenciado por fatos como o do Tribunal Regional Federal da 4ª região (Porto Alegre) que, em decisão acordada numa votação de 13 votos a 1, declarou que em tempos excepcionais as decisões judiciais não precisam observar as leis; e o juiz Alex de Oliveira, da Vara da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em decisão prolatada em 30 de outubro de 2016, autorizou o uso de técnicas de tortura para convencer os estudantes a desocupar as escolas; em São Paulo, a polícia também adotou métodos de tortura evidenciados no vídeo “Lute como uma menina” disponível no YouTube; invasão pela polícia, no dia 4/11/2016, da Escola

Nacional Florestan Fernandes, em Guararema-SP, chegando com dez viaturas a pretexto de deter uma mulher sem, no entanto, a ordem judicial de prisão.

Pularam a janela e entraram apontando as armas e a Secretaria de Segurança do estado de São Paulo divulgou a versão de que eles teriam sido puxados para dentro das janelas e agredidos, o que motivou sua reação. No entanto, as câmeras de segurança da entrada da escola registraram a truculência dos policiais e o modo como acondicionaram seus fuzis para pular a janela da guarita e entrar nas dependências da escola em cujo interior se encontravam estudantes de 36 países, inclusive dos Estados Unidos e do Canadá, em aulas de vários cursos que a Escola ministra regularmente em convênio com universidades e órgãos internacionais como a UNESCO. Tal operação expressa a tendência de criminalizar os movimentos sociais, no caso o MST, que mantém a referida Escola Nacional.

Para não nos alongarmos sobre as muitas arbitrariedades que vêm sendo cometidas, registro a primeira vítima fatal provocada por essa escalada de arbítrio que tomou conta do país. Trata-se do suicídio do reitor da Universidade Federal de Santa Catarina provocado por uma prisão injusta, sem provas, diante de uma acusação sobre fato que sequer ocorreu em sua gestão. Conduzido à Polícia Federal, ele foi despido, submetido à revista íntima com o ânus inspecionado como se estivesse escondendo algo ali, vestido com roupa de presidiário, acorrentado e jogado numa prisão de segurança máxima, conforme entrevista do Desembargador Lédio Rosa de Andrade à TV Floripa.

Libertado no dia seguinte, foi afastado de sua função de reitor e proibido de entrar na universidade. Diante dessa humilhação e convencido de que, com a sanha fascista que vem tomando conta do país numa verdadeira histeria coletiva não teria como se defender concluiu, como leitor assíduo de Shakespeare, que o único recurso de que dispunha para se contrapor à ignomínia do terrorismo de Estado e alertar a população, era a tragédia. Não tendo medo da morte, o que demonstrou em sua luta tenaz contra a ditadura, optou pelo suicídio. Deu-nos, assim, ainda conforme o depoimento do Desembargador Lédio, sua última lição: a tragédia da própria morte.

Vê-se, então, que a causa de seu suicídio vai além de questões psicológicas ou dramas pessoais, residindo no terrorismo de Estado uma vez que, em decorrência do golpe político, perdeu vigência o Estado Democrático de Direito. Em consequência, um

conjunto de arbitrariedades vem sendo acobertado por versões divulgadas pelas autoridades com a cumplicidade da grande mídia que não apenas transmite como verdadeiras as versões falsas, mas esconde os fatos. Também a esse respeito é eloquente o suicídio do reitor encoberto pela mídia com o manto de um silêncio acumpliciado.

E, quando não prevalece o silêncio absoluto, a notícia é dada com distorção induzida, como se pode ver pela forma como o **G1** de Santa Catarina, o portal eletrônico de informações da Rede Globo, deu a notícia registrando em letras garrafais: **“Você viu? Morte do reitor da UFSC, suspeito de agredir mãe idosa e as mais lidas do G1 SC”**. E só depois de estampar em tamanho grande a foto do reitor, deixando um bom espaço entre a manchete principal e a secundária, traz, em letras menores, a informação: “Luiz Carlos Cancellier foi encontrado morto em um shopping da capital. Em Lages, homem foi preso suspeito de agredir idosa de 84 anos”. Fica clara, aí, a manipulação da notícia com a indução dos leitores, em especial aqueles que consultam a internet limitando-se às manchetes principais, à conclusão de que o motivo da prisão e conseqüente suicídio do reitor tenha sido a agressão à própria mãe, além de tudo, idosa.

Para esse caso vale a manifestação da estudante Ana Júlia que, diante da morte de um estudante em uma das escolas ocupadas em Curitiba, lançou aos deputados na Assembleia Legislativa o libelo: suas mãos estão sujas de sangue. Sim, dentre as várias mãos que empurraram o reitor para a morte encontram-se, sem dúvida, além daquelas dos representantes do judiciário, as mãos da grande mídia. E a população, de modo geral, fica alienada diante da grave situação que estamos vivendo. Por esse caminho vai se escancarando o estado de ditadura e, o que é pior, uma ditadura com a participação do próprio judiciário, o que significa que os atingidos não terão a quem recorrer. Enfim, é preciso resistir a essa escalada do arbítrio antes que seja tarde demais. Resta, agora, a resistência ativa de todos os inconformados com as injustiças para buscar restabelecer a institucionalidade democrática a duras penas conquistada após 21 anos de ditadura militar.

Dando seqüência a essa escalada do arbítrio, o juiz de primeira instância, Sérgio Moro, liberou, há apenas seis dias das eleições em primeiro turno, denúncias da delação premiada de Antonio Palocci com o claro intuito de interferir nas eleições. Com efeito, a referida delação havia sido rejeitada pelo Ministério Público e o próprio juiz Moro

reconheceu que não poderá levar tal depoimento em consideração no julgamento da ação penal. Mas liberou parte da delação, exatamente aquela em que aparece denúncia, sem qualquer prova, contra Lula e Dilma, evidentemente para interferir nas eleições prejudicando a candidatura do PT.

E, de fato, analistas atribuem a essa liberação, amplamente difundida pela mídia e largamente utilizada na propaganda dos adversários, a onda pró Bolsonaro revelada pelas urnas na apuração do primeiro turno. E em plena campanha do segundo turno, surge a notícia de que o Tribunal Regional Federal da 4ª Região marcara para a quarta-feira 24 de outubro, quatro dias antes do segundo turno das eleições presidenciais, o julgamento do recurso do ex-ministro Antonio Palocci, condenado em 2017 por Sergio Moro a 12 anos e dois meses de prisão. É mais uma interferência indevida e ilegal do judiciário nas eleições visando a prejudicar a candidatura do PT. Ao favorecer a eleição de Bolsonaro, a Justiça estará apostando na barbárie contra a civilização?

Em consequência do golpe, nós voltamos a uma situação politicamente equivalente à ditadura que se abateu sobre nosso país entre 1964 e 1985. Naquele momento, o golpe militar instalou um Estado de exceção governado pelos militares por 21 anos configurando uma situação que vitimou também outros países da América Latina. Esses foram golpes de força que recorreram às Forças Armadas com o apoio da CIA, a Agência Central de Inteligência dos Estados Unidos. Agora a estratégia mudou na direção da desestabilização seguida de destituição, por via parlamentar, de governos populares no âmbito da estratégia da “guerra híbrida” como já comentei anteriormente.

Estamos, pois, vivendo um enorme retrocesso político legitimado pelas urnas com a eleição de Bolsonaro num processo marcado por uma dupla fraude. A primeira foi a prisão de Lula em uma condenação sem provas, impedindo sua candidatura quando as pesquisas eleitorais o colocavam em primeiro lugar na preferência dos eleitores. A segunda fraude foi a estratégia da campanha do ex-capitão planejada com a assessoria do marqueteiro de Trump, Steve Bannon, que espalhou largamente notícias mentirosas pelos diferentes dispositivos das redes sociais, entre os quais se destacou o WhatsApp. Conforme reportagem do *Jornal Folha de S. Paulo* de 18 de outubro de 2018, a campanha de Bolsonaro contratou empresas de disparos de mensagens em massa que, pelo aplicativo de mensagens instantâneas WhatsApp, espalharam notícias falsas contra a

candidatura do PT em flagrante violação do artigo 222 do Código Eleitoral Brasileiro, que define como “anulável a votação, quando viciada de falsidade, fraude, coação...”.

Com a eleição de Bolsonaro, passamos a viver numa verdadeira “democracia suicida”, ou seja, as próprias instituições ditas democráticas golpeiam o Estado Democrático de Direito pela ação articulada da grande mídia, do parlamento e do judiciário. E com o golpe legitimado pelas urnas, a democracia matou-se a si mesma, pois o atual Estado de exceção continua vigorando pela ação de agentes que podem se vangloriar de terem sido eleitos democraticamente. Cabe, porém, contrapor-lhes que se trata de uma democracia mutilada por regras do jogo espúrias, excluindo da disputa por meio de condenação sem provas o candidato que tinha a preferência majoritária da população.

Assim, já tivemos uma democracia ultra restrita na República Velha com as eleições a bico de pena substituindo o voto censitário do Império; a democracia restrita da República populista que, quando ameaçava ampliar-se, foi vitimada por um golpe militar que instituiu uma democracia excludente; e agora impôs-se ao povo brasileiro uma democracia suicida que significa precisamente isto: o povo, iludido por falsas promessas e informações enganosas, no exercício de sua soberania vota contra si mesmo elegendo seus próprios algozes.

Em síntese, após o golpe de 2016, legitimado pelas eleições de 2018, implantou-se no país um governo antipopular e antinacional que vem inviabilizando qualquer possibilidade de protagonismo do Brasil no cenário internacional. E, com a destruição de nosso parque industrial e a venda das empresas nacionais a preços vis, nós voltamos à condição de país subdesenvolvido que exporta matérias-primas, agora chamadas de *commodities*, que o Dicionário Houaiss (2001, p. 771) assim conceitua: “qualquer bem em estado bruto, geralmente de origem agropecuária ou de extração mineral ou vegetal, produzido em larga escala mundial e com características físicas homogêneas, seja qual for a sua origem, geralmente destinado ao comércio externo”; e, em outra acepção: “cada um dos produtos primários (p.ex., café, açúcar, soja, trigo, petróleo, ouro, diversos minérios etc.), cujo preço é determinado pela oferta e procura internacional”.

Eis aí o quadro em que vem ocorrendo o desmonte da educação nacional pelo corte dos recursos destinados à educação, à ciência e à pesquisa científica, pelo ataque à

educação pública com ameaças e iniciativas efetivas de privatização e com a desqualificação e perseguição aos professores. De fato, como ele próprio afirmou, Bolsonaro veio não para construir, mas para destruir o país. No caso da educação, o projeto é destruir a educação pública submetendo todos os níveis e modalidades de ensino aos interesses privados convertendo a educação em mercadoria. E, para isso, vários mecanismos são aventados, além da privatização direta: terceirização, transferência da gestão para organizações sociais, Educação a Distância, convênios com entidades privadas, parcerias público-privadas, compra de pacotes preparados por entidades privadas, nomeação de representantes do ensino privado para integrar os órgãos públicos de normatização e avaliação da educação; e agora vem se cogitando até mesmo da adoção de vouchers.

Quando candidato, Bolsonaro afirmava que iria compor os ministérios e demais cargos do governo federal priorizando a competência técnica e não as indicações políticas. Assumindo o governo, está agindo de forma exatamente oposta. As indicações seguem critérios político-ideológicos e se restringem ao círculo dos cúmplices primando pela inexperiência e incompetência dos indicados, o que se converteu em regra para todos os ministérios, mas se evidenciou de forma mais gritante nos casos da Saúde e da Educação pelo peso e abrangência da população atingida, chegando a proporções inimagináveis em relação à Saúde devido ao advento da pandemia do Coronavírus.

3. A desastrada gestão da pandemia no Brasil

De fato, foi uma triste e fatídica coincidência que a pandemia nos sobreveio logo após apenas um ano da vigência de um governo de destruição nacional eleito numa democracia suicida. Foi assim que o Brasil perdeu uma grande oportunidade de se constituir em exemplo para todo o mundo no enfrentamento da pandemia. Tinha condições bastante favoráveis para esse protagonismo. Dispondo do SUS, o maior Sistema Universal de Saúde do planeta e sendo um dos últimos países a ser afetado, se beneficiava, também, do conhecimento das ações levadas a efeito pelos países que tiveram êxito como Nova Zelândia, Coréia do Sul, Alemanha, Vietnã e a própria China podendo, então, planejar o enfrentamento levando em conta essas experiências bem-sucedidas.

Mesmo com o sucateamento do SUS e a destruição do Programa “Mais Médicos”, o governo federal deveria, assim que foi anunciada na China a manifestação do Corona vírus, reforçar o orçamento do SUS repondo os bilhões que haviam sido subtraídos no processo de sucateamento e acrescentando recursos novos com a aprovação, pelo Congresso Nacional, do “estado de emergência” e coordenar o enfrentamento nacional à Covid-19 reequipando os hospitais e celebrando contratos de aquisição dos insumos necessários que, feitos em âmbito nacional, pela maior magnitude, teriam melhores condições de vencer a concorrência a preços bem mais acessíveis. Com a omissão do governo federal, os governos estaduais e municipais tiveram de procurar adquirir de forma isolada submetendo-se a preços abusivos além de transtornos quanto à entrega dos equipamentos necessários.

O governo federal sequer aplicou os recursos destinados ao combate da pandemia tendo se limitado a apenas 29% do montante aprovado pelo Congresso numa atitude que, mais do que irresponsável pode ser mesmo classificada como genocida, pois desperdiçou recursos aplicando-os de forma equivocada como foi o caso do Laboratório Químico e Farmacêutico do Exército que, já no início da pandemia, gastou mais de R\$ 1,5 milhão para ampliar, em 100 vezes, sua produção de cloroquina, medicamento sabidamente ineficaz para o combate à Covid-19. Com o presidente da República agindo como aliado do vírus, o Brasil não só perdeu a oportunidade de ouro de confirmar sua competência reconhecida no enfrentamento anterior de epidemias; acabou se transformando no país que disputava com os Estados Unidos a pior posição no combate à pandemia.

Agora, com a expectativa do término da pandemia, os setores dominantes da sociedade tendem a utilizar a crise sanitária para aprofundar as formas de dominação. É assim que as empresas dos vários ramos financeiro, industrial, agrícola e comercial vêm procurando adotar como permanente o trabalho doméstico. O mesmo vem ocorrendo no campo da educação com a tendência a substituir em larga escala a forma presencial pela educação a distância atribuindo caráter permanente ao denominado “ensino remoto”. Apenas à guisa de exemplificação, menciono o caso da Universidade Federal do

Maranhão que, conforme denúncia da APRUMA, a Associação dos Professores da referida universidade³ pretende generalizar o dito “ensino remoto”:

A comunidade acadêmica, mais uma vez, foi surpreendida, durante o período de férias, por duas ações da Reitoria contra o direito ao ensino 100% presencial na UFMA. No dia 03 de agosto, os professores receberam no e-mail institucional duas minutas para serem discutidas nas coordenações dos cursos no prazo de cinco dias. A primeira minuta “dispõe sobre as normas e procedimentos para a inserção e oferta de componentes curriculares, integral ou parcialmente, na modalidade de Ensino a Distância – EaD nos cursos de Graduação presenciais na Universidade Federal do Maranhão”. A segunda “dispõe sobre as diretrizes gerais para regulamentar o desenvolvimento do processo híbrido de ensino e aprendizagem nos currículos dos cursos de graduação e nos cursos de pós-graduação *lato senso e stricto senso*, da Universidade Federal do Maranhão”.

Essas minutas fazem parte das **medidas adotadas pela Reitoria para ampliar o ensino a distância na UFMA**, em acordo com a estratégia do governo Bolsonaro de asfixiar a educação brasileira através dos constantes cortes orçamentários de financiamento da educação superior.

...

Se aprovadas, as minutas intensificarão o trabalho docente, ao definir **mais dez atribuições para os docentes na modalidade EaD e mais dez no ensino híbrido, como, por exemplo, a incorporação da função desempenhada pelo tutor na modalidade a distância, sem nenhuma contrapartida concreta por parte da instituição no que tange a esse trabalho adicional.**

Como se vê, vamos ter de enfrentar esse movimento que tenderá a reduzir fortemente a incidência do ensino presencial em favor das modalidades a distância e híbrida. Que implicações isso tem?

³ Ver: <http://aprumasecaosindical.org/2022/08/06/prosseguem-ameacas-ao-ensino-presencial-confira-nota-duas-minutas-e-um-unico-objetivo-impedir-o-direito-ao-ensino-presencial-na-ufma/> Acesso em: 12 out. 2022.

4. A educação, pela sua própria natureza, só pode ser presencial

Deve-se ter clareza de que, **pela sua própria natureza, a educação só pode ser presencial.** Como uma atividade da ordem da produção não material em que o produto não é separável do ato de produção, a **educação se constitui, necessariamente, como uma relação interpessoal implicando, portanto, a presença simultânea dos dois agentes educativos: o professor com seus alunos.** E sabe-se que uma das principais funções da educação é a socialização das crianças e jovens, o que **não pode ser feito com o ensino remoto ou a distância e muito menos com o ensino dito doméstico.**

É importante, portanto, distinguir entre os recursos que se usam no processo de ensino, do ensino propriamente dito. Como sabemos, no ensino, nós, professores, utilizamos diferentes recursos como livros, revistas, jornais, podendo lançar mão igualmente de filmes, programas gravados de televisão e agora também de vídeos e outros meios propiciados pela generalização do acesso à internet. **Em suma, os recursos disponíveis se ampliaram significativamente com as novas tecnologias. Mas o ensino, propriamente, se dá na relação direta com os alunos. Portanto, uma aula é produzida e consumida ao mesmo tempo: produzida pelo professor e consumida pelos alunos.** Não existe, nesse caso, o intervalo entre a produção e o consumo como ocorre naquela outra modalidade da produção não material representada pelas artes como a pintura, a escultura, a música, a literatura, por exemplo, em que um quadro é produzido pelo pintor, uma estatueta pelo escultor, uma sonata ou uma canção pelo músico, um livro pelo escritor e depois esses objetos entram na esfera do consumo pela mediação do capital comercial.

É, pois, de fundamental importância distinguir entre os recursos utilizados para a produção de uma aula e a aula propriamente dita. Um professor pode, sem dúvida, converter sua aula, uma unidade de ensino, ou mesmo toda a disciplina que ministra num livro, numa série de vídeos etc. De fato, era uma prática corrente entre os professores universitários de modo especial nas grandes universidades europeias, ministrar oralmente suas aulas sendo que, em alguns casos, por sua própria iniciativa ou por meio das anotações dos alunos, o conteúdo de toda a disciplina era convertido em livro.

Tomemos, apenas à guisa de ilustração, o caso de Hegel, o grande filósofo alemão. Em sua produção bibliográfica constam obras como Lições Sobre a Filosofia da Religião (1832), Lições Sobre a História da Filosofia (1836) e Lições sobre Estética (1835). Tais livros decorreram das aulas ministradas por Hegel, sendo que no caso de “Lições sobre Estética” foi compilado, após a morte de Hegel, por seu aluno Heinrich Gustav Hotho, usando as próprias notas manuscritas de Hegel e notas que seus alunos tomaram durante as aulas. E agora podemos ler esses livros e nos instruímos sobre a história da filosofia, a filosofia da religião e a estética na visão de Hegel, o que podemos fazer também com as obras de outros autores.



Mas uma coisa é lermos as obras de Hegel e outra coisa, inteiramente distinta, é ter sido aluno de Hegel como aqueles moços e moças que frequentaram suas aulas na Universidade de Jena, Universidade de Heidelberg ou na Universidade de Berlim. Aí é que se deu, de fato, a relação pedagógica na unidade ensino-aprendizagem no encontro entre o professor e seus alunos. Vejam aí a razão de que, no ensino a distância, prevê-se um posto de recepção com a presença de um tutor no qual os alunos assistem aos vídeos produzidos pelos pesquisadores que atuam nas universidades. Por que é necessária a presença do “tutor”? Porque os assistentes dos vídeos, na condição de alunos, necessitam do auxílio de um professor para compreender melhor o conteúdo, para que lhes explique aspectos não entendidos e para esclarecer eventuais dúvidas.



Nesse caso, então, se podemos falar de ensino em sentido próprio, trata-se da relação presencial entre o tutor e os estudantes. Mas então, já que o verdadeiro professor é aquele que opera no posto de recepção realizando a relação pedagógica, ele deveria ter concluído a licenciatura plena e receber um salário equivalente ao dos professores universitários. No entanto, são chamados de tutores para dar a entender que não são eles os professores, mas sim os autores dos vídeos. Assim sendo, eles não precisam ter formação específica para o magistério de nível superior e, por consequência, seus salários não devem ser equiparados aos da carreira universitária. É dessa forma, portanto, ao preço da descaracterização do significado próprio do ensino e do rebaixamento de sua qualidade que se consegue a redução de custos e, consequentemente, o aumento dos lucros no processo de redução da educação a uma



mercadoria como as demais que entram na relação de troca própria da sociedade capitalista.



É forçoso concluir, portanto, que as novas tecnologias com o advento da internet, por mais avançadas que sejam, inclusive com o surgimento da chamada inteligência artificial, não justificam a substituição do ensino presencial pelo ensino remoto, híbrido ou mesmo pela EaD. Aliás, a tecnologia, desde a origem do ser humano não é outra coisa senão a extensão dos braços humanos visando a facilitar seu trabalho. E hoje, com o advento da automação, toda a humanidade poderia viver confortavelmente com poucas horas de trabalho diário liberando tempo disponível para o cultivo do espírito no qual se inclui exatamente a relação pedagógica professor-aluno num ensino integral rico de plenas possibilidades, além de abrir-se para as formas estéticas, ou seja, para a apreciação das coisas e das pessoas pelo que elas são em si mesmas, sem outro objetivo senão o de relacionar-se com elas.

O que impede a generalização desse estágio é a apropriação privada dos meios de produção fazendo com que, de meio de libertação dos indivíduos do trabalho pesado e de redução do tempo de trabalho socialmente necessário, a tecnologia se converta em instrumento de submissão da força de trabalho a um tempo sem limite conduzindo-a à exaustão. Foi isso o que aconteceu na Revolução Industrial com a introdução da maquinaria, o que levou os trabalhadores a destruir as máquinas. Mas as máquinas viriam a facilitar seu trabalho e, portanto, não eram suas inimigas. Seus inimigos eram os donos das máquinas que se serviam delas para impor um ritmo alucinante à atividade dos trabalhadores.



É essa situação que se manifesta agora com as novas tecnologias expressando-se no fenômeno da uberização do trabalho que, ao final da pandemia, tenderá a agravar-se com as empresas lançando mão do avanço tecnológico para aumentar exponencialmente a exploração dos trabalhadores nas várias modalidades de produção econômica. Enfim, cabe proclamar, sem hesitação, a imprescindibilidade da forma presencial na educação, de modo geral e, especificamente, nas instituições de ensino superior.

5. A deficiente estrutura do ensino vigente na universidade brasileira

Além do ensino remoto, a própria estrutura do ensino superior na forma em que se encontra, contribui para a descaracterização e rebaixamento da qualidade do ensino ministrado aos universitários. Com efeito, a atual estrutura do ensino da universidade brasileira decorreu da concepção e normatização contidas na reforma de 1968 (Lei 5.540 de 28/11/68) regulamentada pelo Decreto 464, de 11 de fevereiro de 1969. Trata-se, pois, de uma estrutura de ensino herdada da ditadura militar.


Até então, o ensino estava estruturado sobre a base da identidade entre curso e departamento. Assim, por exemplo, o professor de Introdução à Filosofia integrava o departamento de Filosofia se estivesse lecionando no curso de Filosofia. Caso ministrasse aulas também nos cursos de História, de Geografia, de Ciências Sociais, de Pedagogia, de Psicologia, ele seria membro igualmente dos departamentos de História, Geografia, Ciências Sociais, Pedagogia, Psicologia.

O curso era, pois, a referência básica tanto para professores como para alunos. O professor era contratado para lecionar em determinado(s) curso(s). Os alunos se matriculavam num curso e, a cada ano e em sequência, numa das séries de que se compunha o curso. Com a reforma de 1968, a estrutura acima descrita foi alterada. Deu-se a separação entre curso e departamento. Este foi definido como a unidade básica da universidade que congrega especialistas de uma mesma área de conhecimento ou de áreas afins. O curso, por sua vez, é definido pelo currículo, definido e coordenado por um colegiado denominado coordenação de curso. **É de se notar que os conteúdos das disciplinas que figuram nos currículos dos cursos são tomados dos departamentos.**

Na verdade, teoricamente, **a separação entre departamento e curso foi justificada da seguinte maneira: cabe ao curso, através de sua coordenação, definir os objetivos que ele deve atingir; a partir e em função de seus objetivos serão definidas as disciplinas constitutivas do currículo do referido curso e selecionados os conteúdos que devem ser ministrados em cada disciplina.** A partir desses parâmetros, a coordenação do curso solicita aos departamentos que indiquem os professores mais adequados para assumir as disciplinas nos termos estipulados.



Na estrutura acima exposta, o curso deixa de ser a referência básica. Para os professores, o departamento é o ponto de referência fundamental. Todo professor deverá integrar um e apenas um departamento. Já os alunos são referidos às disciplinas. Para estar em situação regular na universidade, cada aluno deverá estar matriculado em pelo menos uma disciplina. Em suma: através da departamentalização e da matrícula por disciplina com o seu corolário, o regime de créditos, generalizou-se no ensino superior a sistemática do curso parcelado. **Perpetrou-se, no ensino, a**

 **separação entre meios e objetivos; entre conteúdos curriculares e sua finalidade educativa; entre as formas de transmissão do saber e as formas de produção e sistematização do saber; entre o pedagógico e o científico.**

Teoricamente, **os meios, os conteúdos, as formas de produção e sistematização do saber, o aspecto científico, ficaram sob a jurisdição do departamento.** Os **objetivos, as finalidades, as formas de transmissão do saber, o aspecto pedagógico, a cargo da coordenação de curso.** Paradoxalmente, acentuou-se o **divórcio entre o ensino e a pesquisa** no momento mesmo em que a reforma se propunha a realizar a sua unidade. Na prática, a dependência da coordenação de curso em relação ao departamento, esvaziado este de preocupações pedagógicas, significou, em termos da estrutura do ensino, a subordinação dos fins aos meios. Tal consequência — é bom lembrar — está em perfeita consonância com a concepção que orientou a reforma universitária, através dos princípios da racionalidade, eficiência e produtividade.

Na raiz das distorções acima apontadas está a preocupação com a racionalização dos custos. Tanto a departamentalização como a matrícula por disciplina/regime de créditos tinham por principal objetivo a redução de custos. Assim, para ficarmos no exemplo anteriormente citado, através da departamentalização evitava-se a existência de vários professores de Introdução à Filosofia; pela matrícula por disciplina tornou-se possível oferecer apenas uma disciplina de Introdução à Filosofia para alunos de diferentes cursos tais como Filosofia, História, Geografia, Ciências Sociais, Pedagogia e Psicologia, anteriormente citados. Com isso, em lugar de seis turmas de cerca de 15 a 20 alunos cada, era possível programar apenas uma de noventa a cento e vinte alunos prevalecendo, portanto, a razão econômica. Dessa forma, considerando que a disciplina era oferecida em duas aulas semanais, a

instituição, em lugar de pagar 12 aulas para atender aos seis cursos, pagará apenas duas.



Pedagogicamente, porém, essas medidas acarretaram a fragmentação do trabalho educativo gerando tal grau de dispersão, descontinuidade e heterogeneidade que se inviabilizou a eficácia do ensino reduzido, agora, a um ritual esvaziado de conteúdo significativo. Lembremos, de passagem, que tal situação não é politicamente indiferente tendo, ao contrário, acarretado a desmobilização dos alunos que, não mais organizados por turmas que permaneciam coesas durante todo o curso, ficaram impossibilitados de se constituírem em grupos de pressão capazes de reivindicar a adequação do ensino ministrado aos objetivos do curso, bem como a consistência e relevância dos conteúdos transmitidos.

O questionamento da reforma universitária de 1968 atingiu o conjunto da organização educacional e o próprio regime que a gerou. Professores, alunos e funcionários se organizaram em associações e procuraram unificar suas lutas reivindicando a modificação da organização educacional como um momento integrado à luta mais ampla pela transformação de toda a sociedade brasileira. Mas as mudanças introduzidas com a Nova República, com a Constituição de 1988 e com a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), promulgada em 20 de dezembro de 1996, não alteraram a estrutura do ensino que permaneceu a mesma herdada do período militar.



Qual seria, então, a estrutura de ensino mais adequada para se responder aos desafios educacionais lançados à Universidade pela sociedade brasileira atual? De forma geral, penso que a proposta alternativa deverá, em termos de concepção, garantir, por um lado, a articulação entre meios e objetivos, entre conteúdos e suas finalidades educativas, entre a produção/sistematização e a transmissão do saber, entre o aspecto científico e o aspecto pedagógico. Por outro lado, deverá superar a dispersão, a descontinuidade e heterogeneidade garantindo um mínimo de continuidade e homogeneidade sem o que o trabalho pedagógico se torna impossível.

Em termos organizacionais deve-se, no primeiro caso, superar a separação entre curso e departamento. No segundo caso, para garantir um mínimo de continuidade e homogeneidade, cumpre superar as distorções decorrentes do regime

de matrícula por disciplina. Entendemos que tal regime poderia vigorar apenas no caso das disciplinas eletivas e/ou optativas. O núcleo das disciplinas específicas de cada curso deveria ser oferecido em blocos anuais, recuperando-se em termos novos os aspectos positivos do regime seriado.

Por último cabe lembrar que é importante levar em conta a especificidade de cada curso. Assim, retomando, à guisa de ilustração, o exemplo já dado, não é a mesma coisa lecionar Introdução à Filosofia para alunos do curso de Filosofia, de História, Geografia, Ciências Sociais, Pedagogia, Psicologia, entre outros. Com efeito, para os alunos de Filosofia, a disciplina Introdução à Filosofia tem o caráter de uma iniciação geral, uma espécie de aperitivo a respeito de algo que será objeto de aprofundamento ao longo de todas as séries que compõem o curso. Já para História, a referida disciplina será preparatória para uma outra disciplina de fundamentação da formação dos historiadores que é a Filosofia da História.

Para a Pedagogia servirá de preparação para a Filosofia da Educação e para a Psicologia servirá de base para o estudo da nova disciplina denominada História da Ciência. Conseqüentemente, a seleção dos conteúdos, sua ordenação, sequência e ênfase adquirem conotações próprias em cada caso. Tal especificidade foi inteiramente diluída no regime de matrícula por disciplina. Como pode o professor ministrar a referida disciplina, ao mesmo tempo, para alunos de diferentes cursos, uma vez que as razões para sua inclusão nos currículos de cada curso são claramente distintas?

Além do problema da heterogeneidade, outro aspecto problemático da estrutura do ensino atualmente vigente é o caráter semestral do funcionamento das disciplinas. Nessa sistemática, o professor ficará sabendo quais são seus alunos ao começar as aulas, por exemplo, no início de março. Assim, somente mais ou menos em meados ou no final de abril, verá que determinados alunos têm certas limitações que, para serem superadas, precisariam de orientação específica e alguma atividade complementar. Dessa forma, no decorrer do mês de maio começará a ver como enfrentar esse problema.

Então, chega junho e será preciso proceder à avaliação de todos os alunos para decidir quem tem condições de ser aprovado, pois, ao final de junho o semestre se


encerra e ele, professor, deverá encaminhar à coordenação o resultado final dos trabalhos da disciplina com a avaliação de todos os alunos que, por sua vez, saem para as férias de julho devendo retornar apenas no início de agosto para assistir às aulas da nova disciplina em que se matricularam e que deverão cursar no segundo semestre. E repete-se a mesma situação com o professor tomando conhecimento de quais são os seus alunos ao começar o novo período letivo.


Vejam, então, a diferença em relação à matrícula no curso seriado no regime anual. O professor começava os trabalhos da disciplina em março sabendo previamente quais eram seus alunos e já conhecendo os respectivos perfis. Dessa forma, podia fazer um acompanhamento específico dos alunos com determinadas dificuldades e tinha todo o semestre para desenvolver o trabalho sendo que, no mês de julho, as férias seriam apenas das aulas, pois os alunos continuariam estudando, uma vez que o professor podia indicar leituras com relatórios para trazerem em agosto e com trabalhos, especialmente para os estudantes com certas dificuldades, também para serem entregues no retorno às aulas, em agosto, quando os trabalhos eram retomados e o professor tinha até o final de novembro para desenvolver as atividades.


Acrescento que esse intervalo do mês de julho era particularmente importante para os alunos que estudavam num período e trabalhavam no outro, em especial os do noturno que trabalhavam o dia inteiro. Nessas condições, eles tinham pouco tempo para as leituras e se valiam do mês de julho para pôr em dia as leituras que não puderam fazer durante o semestre letivo. Podemos concluir, portanto, que se revela recomendável restaurar a matrícula nos cursos aliada ao regime da seriação com as disciplinas básicas funcionando anualmente.

6. Conclusão: abrindo a caixa preta da “sociedade do conhecimento”

Para encerrar, não posso deixar de observar que a organização curricular dos vários níveis e modalidades de ensino deverá tomar como referência a forma de organização da sociedade atual, assegurando sua compreensão a todos os educandos. Isso significa que se deve promover a abertura da caixa preta da chamada “sociedade do

 conhecimento”. Aliás, observo, entre parênteses, que não é apropriada a denominação “sociedade do conhecimento”. Seria mais adequado chamá-la de “sociedade da informação”, pois o que está disponível a cada toque no computador ou no celular são informações e não conhecimentos. Conhecer implica o domínio das relações entre os fenômenos cuja base só pode ser obtida nas escolas. E se trata da condição para se saber distinguir entre as informações relevantes e as irrelevantes, as verdadeiras e as falsas. A educação a ser ministrada deverá garantir a todos o acesso aos fundamentos científicos que tornaram possível a revolução microeletrônica que está na base tanto dos mecanismos de automação que operam no processo produtivo, como das tecnologias da informação que se movem nos ambientes virtuais da comunicação eletrônica.

 Assim, além de tornar acessíveis os computadores e celulares, em vez de lançar a educação na esfera dos cursos a distância de forma açodada, é preciso garantir não apenas o domínio técnico-operativo dessas tecnologias, mas a compreensão dos princípios científicos e dos processos que as tornaram possíveis. Se continuarmos pelos caminhos que estamos trilhando, não parece exagerado considerar que estamos, de fato, realizando aquelas profecias dos textos de ficção científica que previram uma humanidade submetida ao jugo de suas próprias criaturas, sendo dirigidas por máquinas engrenadas em processos automáticos. Pois não deixa de ser verdade que, cada vez mais, nos relacionamos com as máquinas eletrônicas considerando-as fetichisticamente como pessoas a cujos desígnios nós nos sujeitamos e, sem conseguirmos compreendê-las, atribuímos a elas determinadas características psicológicas traduzidas em expressões que os técnicos utilizam para nos explicar seu comportamento, tais como: ele, o computador, não reagiu bem ao seu procedimento; ele é assim mesmo, às vezes aceita o que você propõe e às vezes não aceita; etc.

 Nas condições atuais não é mais suficiente alertar contra os perigos da racionalidade técnica advogando-se uma formação centrada numa cultura de base humanística voltada para a filosofia, literatura, artes e ciências humanas à revelia do desenvolvimento das chamadas “ciências duras”. É preciso operar um giro da formação na direção de uma cultura de base científica que articule, de forma unificada, num complexo compreensivo, as ciências humano-naturais que estão modificando

profundamente as formas de vida, passando-as pelo crivo da reflexão filosófica e da expressão artística e literária. É esse o desafio que devemos enfrentar.

Enfim, espero ter trazido contribuição de alguma relevância para a retomada, em novas bases, do ensino na forma imprescindível da presencialidade ao desenvolvimento dos cursos do Centro de Educação e Ciências Humanas, assim como dos demais Centros da Universidade do Estado de Santa Catarina.

Recebido em: 18/10/2022
Aprovado em: 28/02/2023

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC
Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE
Revista Linhas
Volume 24 - Número 56 - Ano 2023
revistalinhas@gmail.com